



Ata da 6^a (sexta) reunião ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa da 16^a (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem, realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine, realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 5^a (quinta) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições: a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2025 que "Institui a emenda de bancada no Município de Santana da Vargem-MG"; o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 5 de 2025 que "Dispõe sobre a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Secretários Municipais de Santana da Vargem e dá outras providências"; o Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receitas e fixa despesas no Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual veio com pedido de urgência, tendo sido a solicitação aprovada pelo plenário por unanimidade entre os votantes; o Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual veio com pedido de urgência, tendo sido a solicitação aprovada pelo plenário por unanimidade entre os votantes; o Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual veio com pedido de urgência, tendo sido a solicitação aprovada pelo plenário por unanimidade entre os votantes; O Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual veio com pedido de urgência, tendo sido a solicitação aprovada pelo plenário por unanimidade entre os votantes; o Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual veio com pedido de urgência, tendo sido a solicitação



aprovada pelo plenário por unanimidade entre os votantes; o Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual veio com pedido de urgência, tendo sido a solicitação aprovada pelo plenário por unanimidade entre os votantes; o Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial" o qual veio com pedido de urgência, tendo sido a solicitação aprovada pelo plenário por unanimidade entre os votantes; o Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual veio com pedido de urgência, tendo sido a solicitação aprovada pelo plenário por unanimidade entre os votantes; e o Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2025 que "Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar nº 23, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo, a fim de criar vaga do cargo de Fisioterapeuta III. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 3 de 2025, que "institui o Programa de Orientação, Apoio e Atendimento aos Familiares e Cuidadores dos Portadores da Doença de Alzheimer no Município e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade, com quórum de maioria simples; a Emenda e Subemenda nº 1 de 2025: emenda aditiva nº 1, de 06 de fevereiro de 2025, que insere o artigo 12-A no Projeto de Lei Ordinária nº 3, de 21 de janeiro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade em votação única; a Emenda e Subemenda nº 2 de 2025: "emenda aditiva nº 2, de 06 de fevereiro de 2025, que insere o §3º no artigo 12 do Projeto de Lei Ordinária nº 3, de 21 de janeiro de 2025", a qual foi aprovada por unanimidade em votação única; a Emenda e Subemenda nº 3 de 2025: emenda modificativa nº 1, de 06 de fevereiro de 2025, que altera o §2º do artigo 12 do Projeto de Lei Ordinária nº 3, de 21 de janeiro de 2025" a qual foi aprovada por unanimidade; Posteriormente, foi colocado em discussão e em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2025 que "Dispõe sobre o programa de recuperação e estímulo à quitação de débitos fiscais - REFIS Municipal 2025", o qual foi aprovado por unanimidade, com quórum de 2/3(dois terços) dos membros da Câmara, em votação nominal com os votos dos



vereadores: Bruna Renata, Antonio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O Vereador Luiz Felipe fez uma indicação verbal solicitando a instalação de um quebra-molas na rua da creche, próximo ao antigo Pet e ao parquinho, devido ao fluxo intenso de veículos e à presença de crianças no local, visando garantir a segurança dos pequenos. Ele pediu que a Secretaria de Obras avaliasse a possibilidade de atender a essa demanda. O Vereador Paulo José abordou a proposta de Emenda à Lei Orgânica de sua autoria, em conjunto com outros vereadores, que visa aumentar a emenda impositiva e incluir a emenda de bancada. Ele explicou que a proposta permitiria aos vereadores direcionar recursos para áreas prioritárias, como saúde e habitação, destacando que a medida poderia ampliar o impacto das ações dos vereadores na cidade, cumprindo promessas de campanha. Ele pediu que os colegas analissem a proposta com atenção, ressaltando que a união de esforços poderia resultar em benefícios significativos para o município. O Vereador Gleyton de Oliveira mencionou um problema na praça próximo à igreja, onde há um ressalto muito alto no chão, representando perigo para crianças e idosos. Ele solicitou ao Executivo que avaliasse a situação e tomasse as providências" necessárias para garantir a segurança dos frequentadores do local. O Vereador Everton Paulo agradeceu ao prefeito pelo apoio recebido em relação a um projeto de regularização fundiária, o REURB, que ele buscou conhecer em outro município. Ele explicou que o projeto, especialmente na modalidade social, pode regularizar imóveis de forma gratuita, beneficiando muitas famílias. No entanto, ele relatou resistência inicial por parte de alguns envolvidos no processo, mas destacou que, após diálogo, houve avanços. Ele sugeriu que o município designe uma pessoa responsável por estudar e implementar o projeto, enfatizando sua importância para resolver problemas de regularização de terras. A Vereadora Silmara Gislaine questionou a aplicação do REURB, mencionando que alguns casos isolados não estavam sendo atendidos, ao contrário do que ocorria anteriormente. Ela citou exemplos de famílias que precisam regularizar suas propriedades, mas enfrentam dificuldades devido à interpretação atual da lei, que prioriza conjuntos habitacionais em vez de casos individuais. Ela sugeriu que a lei fosse revisada para garantir que todos tenham acesso ao direito de regularização. O Vereador Everton Paulo complementou a fala da vereadora, explicando que a lei permite a regularização de casos isolados, desde que estejam dentro de um núcleo habitacional. Ele destacou a importância de uma interpretação correta da legislação e ofereceu ajuda para esclarecer dúvidas e avançar no processo de regularização fundiária. Ele também mencionou a falta de áreas remanescentes para regularização em alguns casos, como o prédio da prefeitura, e reforçou a necessidade de um olhar mais atento para resolver esses problemas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente



encerrou a sessão desejando uma boa noite e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

A cluster of handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the municipal council, are overlaid on the text above. The signatures are somewhat overlapping and vary in style.